



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Informação nº 31/2025/PROMAT/PRES

Assunto: Relação de candidatos(as) desistentes, relação de candidatos(as) com pendência de documentação e aviso de chamamento do cadastro de reserva.

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), informa:

(1) Relação de candidatos(as) que desistiram e/ou não confirmaram sua participação no Programa por meio de formulário enviado aos candidatos selecionados, com prazo para manifestação; (2) Relação de candidatos(as) com pendência de documentação decorrente de outras bolsas Fundacentro e/ou de agentes federais e/ou ocupantes de cargos públicos efetivos ou comissionados, com prazo para entrega da documentação necessária; e (3) Aviso de chamamento do cadastro de reserva.

1. Relação de candidatos(as) que desistiram e/ou não confirmaram sua participação no programa por meio de formulário enviado aos candidatos selecionados com prazo para manifestação:

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro torna pública a **relação dos(as) candidatos(as) que desistiram ou não confirmaram sua participação no Programa por meio de formulário**:

Estado	Nome Completo	Situação
Acre	Oscar Gonzalez Marques	Desistência
Alagoas	Antônio Marcos Damasceno Silva	Desistência
Bahia	Amanda dos Santos Silva	Desistência
Ceará	Herik Lucas Costa Seixas	Desistência
DF + RIDE	Larissa Brenda Cordeiro de Souza	Não confirmou participação
DF + RIDE	Maria da Abadia Teixeira de Jesus	Desistência
Espírito Santo	Ana Paula Borges Martins	Desistência
Espírito Santo	Lauane Barbosa Gusson	Não confirmou participação
Maranhão	Alice Silva e Silva	Não confirmou participação
Minas Gerais	Bruno Siqueira Fernandes	Desistência
Minas Gerais	Daniela Ingrid Alves Borges	Não confirmou participação
Minas Gerais	Elza Aparecida da Silva	Não confirmou participação
Minas Gerais	Gabriela Taise Poiati Xavier	Desistência
Minas Gerais	Lecival Junior Goiabeira Lessa	Não confirmou participação
Paraíba	José Nilson Almeida	Desistência
Pernambuco	Cledson Reis dos Santos	Não confirmou participação
Rio de Janeiro	Ana Gilda Soares dos Santos	Não confirmou participação
Rio de Janeiro	Dominique Sofia Ross	Desistência

Rio de Janeiro	Robson de Jesus Rua	Não confirmou participação
Rio Grande do Norte	Katherine de Sousa Costa Oliveira	Desistência
Rio Grande do Sul	Jorge Luis Cruz de Oliveira	Desistência
Rio Grande do Sul	Juliano Zuanazzi	Não confirmou participação
Rio Grande do Sul	Maiz Bortolomiol Dias	Desistência
Rio Grande do Sul	Marcos André Zerbielli	Desistência
Santa Catarina	Valdeci Luis Cella	Não confirmou participação
São Paulo	Lucas Pavani Goulart	Não confirmou participação
São Paulo	Wilton Olivar de Assis	Não confirmou participação
Sergipe	Isaias Jose da Silva Neto	Não confirmou participação
Tocantins	Cláudio Ribeiro Macagi	Não confirmou participação
Tocantins	Matheus dos Santos Filho	Desistência

Os(as) candidatos(as) acima relacionados(as) têm **até às 17h do dia 02 de junho de 2025** (segunda-feira) para manifestar seu interesse em participar do Programa enviando e-mail para ageps@fundacentro.gov.br com cópia para promat@fundacentro.gov.br.

2. Relação de candidatos(as) que devem apresentar documentação decorrente da autodeclaração de outras bolsas Fundacentro e/ou de agentes federais e/ou ocupantes de cargos públicos efetivos ou comissionados com prazo para entrega da documentação necessária:

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro torna pública a **relação de candidatos(as) que devem apresentar documentação decorrente da autodeclaração** de que estão vinculados(as) a qualquer outro programa de bolsa da Fundacentro e/ou de agentes do Governo Federal ou que são servidores(as) públicos(as) efetivos(as) ou comissionados(as) de qualquer nível federativo:

Estado	Nome Completo	Situação
Alagoas	Fabiana Maria da Costa	- Bolsa Fundacentro ou outra bolsa de Agentes do Governo Federal
Alagoas	Viviane Alves da Silva	- Cargo comissionado
Alagoas	Weldja Marques da Silva Lima	- Bolsa Fundacentro ou outra bolsa de Agentes do Governo Federal
Bahia	Bertha Iris Cortes Braga	- Bolsa Fundacentro ou outra bolsa de Agentes do Governo Federal
Bahia	Cláudia de Jesus	- Bolsa Fundacentro ou outra bolsa de Agentes do Governo Federal
Bahia	Fernanda Souza Santos Santanna	- Bolsa Fundacentro ou outra bolsa de Agentes do Governo Federal
Bahia	Iris Santos da Silva	- Cargo comissionado
Ceará	Aluizia Maria Dias de Oliveira	- Bolsa Fundacentro ou outra bolsa de Agentes do Governo Federal

Ceará	Joel Gomes do Nascimento	- Bolsa Fundacentro ou outra bolsa de Agentes do Governo Federal
DF+RIDE	Larissa de Souza Holanda Pereira	- Bolsa Fundacentro ou outra bolsa de Agentes do Governo Federal
Goiás	Rutileia de Sá Arruda Lisboa	- Cargo comissionado
Maranhão	Helen da Silva Barros	- Cargo comissionado
Minas Gerais	Elaine de Andrade Oliveira Constantim	- Bolsa Fundacentro ou outra bolsa de Agentes do Governo Federal
Minas Gerais	Emanoel Ferreira da Silva Neto	- Bolsa Fundacentro ou outra bolsa de Agentes do Governo Federal
Minas Gerais	Usania Aparecida Gomes	- Cargo comissionado
Pará	Luzia Camila Silva Dos Santos	- Bolsa Fundacentro ou outra bolsa de Agentes do Governo Federal
Paraná	Jacson Paulo Tessaro	- Bolsa Fundacentro ou outra bolsa de Agentes do Governo Federal
Pernambuco	Moizes de Souza Alves	- Bolsa Fundacentro ou outra bolsa de Agentes do Governo Federal - Cargo comissionado
Piauí	Francisco Rogério Pereira Ferreira	- Cargo comissionado
Piauí	Sara Cristina do Nascimento Carvalho	- Cargo comissionado
Rio de Janeiro	Gilza Rosa Moraes Dos Santos	- Bolsa Fundacentro ou outra bolsa de Agentes do Governo Federal
Rio Grande do Norte	Maria Katiana Barbosa da Silva	- Bolsa Fundacentro ou outra bolsa de Agentes do Governo Federal - Cargo comissionado
Rio Grande do Sul	Vanusa Dill Fagundes	- Cargo comissionado
Santa Catarina	Carlos Eduardo Arns	- Bolsa Fundacentro ou outra bolsa de Agentes do Governo Federal
Sergipe	Pedro Paulo dos Santos	- Bolsa Fundacentro ou outra bolsa de Agentes do Governo Federal

Os(as) candidatos(as) acima relacionados(as) autodeclararam que se encontram nas situações previstas nas alíneas “b” e “c” do item 2.2 do edital, **sendo, portanto, vedada a sua participação no presente Programa**, a menos que, nos termos do item 2.4 do mesmo edital, **encaminhem, até às 17h do dia 02 de junho de 2025 (segunda-feira), sua portaria de exoneração e/ou o protocolo de seu pedido de desligamento** (da bolsa anterior ou do cargo) para o e-mail ageps@fundacentro.gov.br com cópia para promat@fundacentro.gov.br.

Reforça-se que no certame é vedada a seleção de bolsistas Fundacentro ou de pessoas vinculadas a outras bolsas de agentes federais; bem com a seleção de servidores públicos efetivos, comissionados ou mesmo licenciados. Quanto aos bolsistas importa ressaltar que a vedação de seleção não se aplica aos vinculados a

programas de bolsas de estudo ou outros programas de bolsas que não as especificamente tratadas no edital; e quanto aos servidores, importante destacar que serão respeitadas as excludentes previstas no artigo 37, XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Por fim, destaca-se que, nos termos do item 2.2 do edital, os(as) candidatos(as) classificados(as) terão até o momento da assinatura do termo de outorga da bolsa para apresentar documento comprobatório do seu desligamento, tanto da bolsa anterior como do serviço público a que esteja vinculado(a), sobre pena se ser eliminado(a) do certame, conforme previsto também nos itens 2.3, 2.4 e 2.6 do mesmo documento, razão pela qual se reforça a importância da comunicação e comprovação ora solicitadas.

3. Aviso de chamamento do cadastro de reserva:

Decorrido o prazo previsto para ambas a situações anteriormente citadas (1 e 2), sem qualquer manifestação ou encaminhamento da documentação necessária para os e-mails informados, será compreendido que os(as) candidatos(as) relacionados(as) **desistem do Programa**, passando, então, a ser chamados(as) os(as) candidatos(as) do cadastro de reserva, conforme ordem de classificação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tourinho de Siqueira, Presidente**, em 29/05/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329632** e o código CRC **E0C50EAF**.